



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

### Declaração de Retificação n.º 829/2019

*Sumário:* Retifica o Despacho (extrato) n.º 7641/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019 — prorrogação de licença especial concedida a Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa.

Tendo o Despacho (extrato) n.º 7641/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019, sido publicado com incorreção quanto ao período de duração da licença especial concedida a Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «pelo período de dois anos» deve ler-se «pelo período de um ano».

15 de outubro de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312671619